

## **RESOLUÇÃO Nº 159/2017**

Aprova o Regulamento dos Laboratórios de Práticas Esportivas.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR – CAS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o Artigo 4º do Regimento do Conselho de Administração Superior – CAS e o deliberado na sessão plenária do dia 08/08/2017, pelo Parecer nº 158/2017,

### **RESOLVE,**

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento dos Laboratórios de Práticas Esportivas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Orleans, 08 de agosto de 2017.

### **Elcio Willemann**

Presidente do Conselho de Administração  
Superior – CAS do UNIBAVE em Orleans